

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SEGUROS SURA S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A. com sede na cidade de São Paulo – SP, sito na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar - Brooklin Novo, Cep. 04.578.000- São Paulo – SP, CNPJ 33.065.699/0001-27, inscrição estadual n.º 148.415.559,112, código FIP SUSEP 06751, representada legalmente pelo Sra. **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 11730164-8 SECC, inscrito no CPF sob o n.º 089.785.457-85, contatos através do e-mail contratos.licitacao@segurossura.com.br, telefone (110 3556-7457, no final assinado e, com Corretor indiciado em Belém em nome de ESTEVES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S – LTDA., CNPJ n.º 02.727.408/0001-95, registro SUSEP 35569J, contratos através de telefone: (91) 32660040, e-mail rose@estevescorretora.com.br, localizada na Av. Governador José malcher 2607, São Braz – 66.090-100 em Belém –Pará.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o contrato n.º 003/2021, assinado em 18/01/2021, com fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/748.250** e o **Pregão Eletrônico n.º 022/2020 e seus anexos**, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA, com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência; e
 - 1.1.2 – Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária,

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/01/2023**, vigorando o mesmo até **17/01/2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o RILC da PRODEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), perfazendo o Valor Mensal Estimado de R\$ 19.828,69 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) e Valor Global Estimado de R\$ 237.944,37 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, que é parte integrante do processo nº 2020/748250.

3.2 – As despesas constantes na Cláusula acima serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

23.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
33.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica;
0261 – Recursos Próprios;

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 16 de janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/920B-A0DA-5D9B-78B6> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 920B-A0DA-5D9B-78B6



Hash do Documento

DB73C568C19F0A68EDEFD4EF9D3B36CE5877C803FA1B08573BF44C37E8F8A300

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 10/01/2023 16:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

- Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 10/01/2023 14:28 UTC-03:00

